



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 22 de Abril de 2025.
Ofício nº. 064/2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência **Moção 034/2025 de autoria do Vereador Eduardo Felipe dos Santos da Câmara Municipal de Agrolândia**, onde requer que seja encaminhada a **MOÇÃO** de APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina, bem como o Ministro da Agricultura e ao Secretário de Estado da Agricultura, no sentido de tomar medidas que obrigam as empresas que comercializam/industrializam o tabaco a realizar a classificação do mesmo, na propriedade do agricultor nos casos de solicitação pelo fumicultor/produtor.

Moção está aprovada na Assembleia Geral da UCAVI, ocorrida no dia 12 de Abril de 2025 no município de Rio do Oeste, aonde os Vereadores da região do Alto Vale do Itajaí chancelaram a referida moção, apoiando o pedido exposto no documento anexo.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdemar Schaefer
Presidente da UCAVI

Exmo. Sr.
Sr. JULIO GARCA
Presidente da Assembleia Legislativa
CEP: 88020-900 Florianópolis/SC



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Moção de Apelo Nº ~~007~~/2025

034/2025

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 152 do Regimento Interno, após aprovação em plenário, requer que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da UCAVI, Sr. Valdemar Schaefer, para ser submetida à Assembleia Geral daquela instituição, para, se aprovada, ser remetida através da UCAVI, correspondência ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina, bem como ao Ministro da Agricultura, ao Secretário de Estado da Agricultura, no sentido de tomar medidas que obrigam as empresas que comercializam/industrializam o tabaco a realizar a classificação do mesmo, na propriedade do agricultor nos casos de solicitação pelo fumicultor/produtor.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos as autoridades citadas acima, para que seja revisto e reanalisado o processo de classificação do fumo que vem sendo comercializado anualmente pelo Produtores Rurais, pois a classificação vem prejudicando os agricultores.

Diante desta situação e da dificuldade que estão passando os nossos agricultores que produzem fumo (tabaco) solicitamos para que seja reanalisado o processo de compra do fumo pelas Fumageiras, utilizando critérios de classificação do fumo, menos rígidos, e que o agricultor possa ter direito na transparência da classificação, com a realização do ato na própria propriedade do agricultor.

As empresas fumageiras que detém o processo de compra são as mesmas que classificam o produto assim sendo, sempre haverá vulnerabilidade do produtor.

A intenção, no entanto, é a busca por justiça ao produtor, perseguindo uma melhor relação comercial entre o produtor e as empresas sendo necessário que haja critérios justos de classificação do tabaco, de modo que, a parte mais fraca no processo produtivo do fumo que é o produtor não saia ainda mais enfraquecido.

É sabido que, a região Sul do Brasil 488 Municípios é diretamente impactada pela cadeia produtiva do tabaco, sendo esta responsável pela geração de 40 mil empregos diretos e mais de 600 mil empregos indiretos.

Diante disso temos a necessidade de preservação da cultura e auxílio no debate quanto a novas alternativas de classificação diante da importância de ampliar medidas mais justas ao produtor.





CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Pensando nos agricultores produtores de Tabaco (fumo), APELAMOS as autoridades citadas acima, para que providencie imediatamente regulamentações que modifiquem o processo da classificação do fumo pelas Fumageiras.

Nesse sentido, que o agricultor produtor do tabaco, possa ter direito na transparência da classificação, com a realização do ato na sua própria propriedade quando este, assim solicitar.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia, em 11 de abril de 2025.

Eduardo Felipe dos Santos
Vereador Autor

